



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3275

Macapá - Amapá - 21 de Fevereiro de 2018

GABI

PORTARIA Nº 118/2018 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 274/2013-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando os autos do Processo nº 22.01.0.300/18, gerado pelo Ofício nº 0347/2018-GAB/FUMCULT/PMM, datado de 19/02/2018, da Fundação Municipal de Cultura de Macapá.

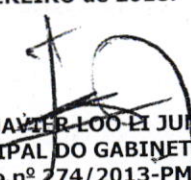
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os termos da Portaria nº 110/2018-GABI/PMM, datada de 16 de fevereiro de 2018, que autorizou a viagem do servidor RAIMUNDO SERGIO MOREIRA DE LEMOS – Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Macapá-FUMCULT/PMM, que se deslocaria de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília/DF, nos dias 17 a 21/02/2018, para acompanhar no Plenário do Senado Federal, a Sessão Especial em Comemoração ao Aniversário de 260 anos da Cidade de Macapá, e cumprir agendas importantes no Ministério da Cultura e Ministério do Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 17 de fevereiro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 19 de FEVEREIRO de 2018.


GERMÁN JAVIER LOO LI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 274/2013-PMM

PORTARIA Nº 119/2018 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 274/2013-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando os autos do Processo nº 22.01.0.300/18, gerado pelo Ofício nº 0347/2018-GAB/FUMCULT/PMM, datado de 19/02/2018, da Fundação Municipal de Cultura de Macapá.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os termos da Portaria nº

<p>PREFEITURA DE MACAPÁ Clécio Luís Vilhena Vieira Prefeito de Macapá Telma Adriana Nery Paiva Vice-Prefeita de Macapá Germán Javier Loo Li Júnior Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito Charles William de Souza Rui Seco Comandante da G. Civil Mun. de Macapá-interino e cumulativamente</p>	
<p>SECRETÁRIOS Jorge da Silva Pires Secretário Especial da Governadoria - SEGOV Dejalma Espírito Santo Ferrelra Teixeira Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras Paulo Jorge Viana de Brito Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte - Evandro Costa Milhomem Secretário Municipal para Assuntos Extraordinários - SEMAE Carlos Michel Miranda da Fonseca Secretário Municipal de Administração - SEMAD Jesus de Nazaré de Almida Vidal Secretário Municipal de Finanças - SEMFI Paulo Sérgio Abreu Mendes Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro Secretária Municipal de Educação - SEMED, interino e cumulativamente Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST Luciano dos Santos Carvalho Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC Silvana Vedovelli Secretária Municipal de Saúde - SEMSA Emílio Roberto Escobar Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB Claudiomar Rosa da Silva Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR Telma Lucia Miranda da Silva Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH Leilian Ribeiro Rodrigues Secretária Esp. de Ilum. Pública - SEIP, interina e cumulativamente Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM Taisa Mara Morais Mendonça Procuradora Geral do Município - PROGEM Janusa Nogueira Rodrigues Corregedora Geral do Município - CORGEM Nair Mota Dias Controladora Geral do Município - COGEM Maykom Magalhães da Silva Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR Herivaldo Teixeira Monteiro Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM</p>	
<p>DIRETORES DE EMPRESAS Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior Diretor Presidente da MacapaPrev Monica Cristina da Silva Dias Diretora Presidente da EMDESUR André Luiz Alves de Lima Diretor Presidente da CTMac</p>	

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.